EDITAL Nº 06

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/A/E DO PROJETO [EIDHR/2020/420041] PROJETO TUCUM - A FORÇA DA RESISTÊNCIA INDÍGENA.

A Associação para Desenvolvimento Local Co-produzido (Adelco), localizada na Rua Barão de Aracati, 2200 casa 44, Joaquim Távora - Fortaleza-CE, torna público, para o conhecimento dos/as/es estudantes das áreas de comunicação social (habilitação em jornalismo ou publicidade e propaganda) , que receberá pelo e-mail adelco@adelco.org.br, durante o período 01 a 10 de abril de 2022, currículo para a seleção de estágio conforme item 1 deste edital.

1. OBJETO

Seleção para uma (01) vaga de estágio para o projeto [EIDHR/2020/167626-1/6] “Projeto Tucum – a força da resistência indígena”.

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE REQUERENTE

A Associação para o Desenvolvimento Local Co-produzido (Adelco) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos localizada em Fortaleza-CE. Nossa missão é contribuir para a melhoria das condições socioambientais e fortalecimento político e cultural das comunidades tradicionais em situação de risco. Temos como estratégia de ação a promoção de iniciativas com foco no desenvolvimento local participativo e a inclusão social de populações em situação de risco ou vulnerabilidade econômico-social. Atuamos nos seguintes eixos: etnodesenvolvimento, habitabilidade, participação e organização política, desenvolvimento institucional, meio ambiente e agroecologia, segurança alimentar e nutricional e direitos humanos, dentre os quais perpassa o tema de igualdade de gênero. A entidade desenvolve suas ações de maneira compartilhada com as comunidades envolvidas, respeitando suas características socioculturais e estimulando os processos de autonomia dos diferentes grupos sociais.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA

O Projeto [EIDHR/2020/420041] *"Re-existência: Consolidando a autonomia político-organizativa dos Povos Indígenas do Ceará"* será desenvolvido em parceria com o Esplar[1]. **O projeto tem como Impacto** "Contribuir com o enfrentamento às violações de direitos dos Povos Indígenas no Estado do Ceará" e como **Realização** "Consolidar as capacidades institucionais das organizações representativas dos Povos Indígenas no Estado do Ceará com foco na salvaguarda dos seus direitos constitucionais".

O projeto tem como grupo alvo as 04 organizações representativas dos Povos Indígenas do Ceará: (i) FEPOINCE (Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará); (ii) AMICE (Articulação das Mulheres Indígenas do Ceará); (iii) COJICE (Comissão de Juventude Indígena do Ceará]; (iv) OPRINCE (Organização dos Professores Indígenas do Ceará) e as 47 associações, conselhos, articulações, comissões e grupos de Povos Indígenas localizados nas aldeias e como beneficiários da ação os 15 povos (Tapeba, Tabajara, Potyguara, Pitaguary, Tremembé, Anacé, Kanindé, Tapuia-Kariri, Jenipapo-Kanindé, Kalabaça, Karão, Tubiba-Tapuia, Kariri, Gavião, Tupinambá] em 18 municípios [Acaraú, Aquiraz, Aratuba, Boa Viagem, Canindé, Caucaia, Carnaubal, Crateús, Itapipoca, Itarema, Maracanaú, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Pacatuba, Poranga, Quiterianópolis, São Benedito, Tamboril).

O Ceará é o Estado mais atrasado no Brasil em termos de demarcação de Terras indígenas [TI], com apenas uma área homologada e 22 reivindicadas para serem demarcadas. Existem processos de demarcação alvo de procedimentos judiciais, como a TI Tapeba, com ações movidas por grupos políticos, fazendeiros, empresários, grupos econômicos e o próprio Estado (Estados e Municípios), na tentativa de paralisar, suspender ou anular procedimentos

[1] O ESPLAR é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1974, com sede no município de Fortaleza, capital do estado do Ceará. A organização atua diretamente em municípios do semiárido cearense, desenvolvendo atividades voltadas para a agroecologia e o serviço da agricultura familiar, além de realizar trabalhos nas seguintes áreas temáticas: Fortalecimento das organizações de trabalhadores e trabalhadoras rurais para incidência nas políticas públicas de interesse da agricultura familiar; Promoção da igualdade de gênero, com enfoque feminista, de classe e de combate à discriminação de raça e de etnia; Justiça ambiental e qualidade de vida, a partir do direito a terra, à água e à biodiversidade; Desenvolvimento de sistemas agroecológicos; e Processamento e comercialização da produção agrícola na perspectiva da sócio-economia solidária. Têm como **missão** Construir, compartilhadamente, um projeto de desenvolvimento solidário, ecologicamente sustentável e efetivador de direitos, com foco na agricultura familiar, fundamentado na agroecologia, na igualdade de gênero, no fortalecimento da autonomia dos movimentos sociais, na soberania e segurança alimentar e nutricional e contra a discriminação de raça, etnia e geração.

demarcatórios. As retomadas ajudam a fortalecer a luta e a organização interna dos povos e aldeias, quando a demarcação do território pelos meios institucionais não ocorre como deveria ser. Porém o contexto de luta e violência constitui também um fator de desgaste e perda de energia, já que as organizações indígenas do Ceará acabam sendo alvo de ações que visam a sua criminalização, sem consideração dos direitos indígenas que a Constituição Federal estabelece.

A maioria dos procedimentos administrativos de demarcação de TI no Ceará está parada em diferentes fases, uns até sem providências iniciais, não tendo impedimento jurídico. Isso é reflexo do sucateamento em curso do órgão indigenista oficial, que é o responsável legal por executar a demarcação das TI. É neste contexto que a FUNAI tem registrado a existência de apenas 10 TI no Ceará em diferentes etapas do processo administrativo de demarcação e há apenas uma TI que teve seu processo finalizado: a única TI homologada é do povo Tremembé do Córrego do João Pereira.

Pautadas em *terra – território – justiça – direito das mulheres*, a ação considera que povos indígenas são detentores de direitos humanos fundamentais, tendo, portanto, legitimidade essencial para cobrar dos organismos de Estado responsáveis pelo reconhecimento e efetivação de seus direitos.

O enfrentamento das desigualdades ocorrerá a partir dos processos formativos e jurídicos que possibilitarão a consolidação das organizações indígenas e da estruturação de um escritório de advocacia com base popular indígena, para a promoção e o acesso ao conhecimento, à informação e à justiça, proporcionando que os povos originários tenham instituições autônomas e eficientes, com capacidade de enfrentar as violações a seus direitos. A articulação com outros povos e movimentos é estratégica para a construção e aprofundamento de relações sólidas que promovam o enfrentamento coletivo dessas desigualdades, permitindo uma maior participação dos povos nas tomadas de decisões. Os processos formativos, a consolidação das organizações, as campanhas sobre violência contra a mulher para homens e jovens e a visibilização dos casos de violência e violações, são instrumentos necessários para a superação das discriminações tão enraizadas na sociedade patriarcal e opressora como o

racismo, o machismo e a lgbtifobia. O conjunto de ações e atividades da ação, articuladas entre si, possibilitarão o entendimento sobre as múltiplas opressões e sobre a necessidade de uma voz própria, daqueles/as que têm seus direitos violados a partir de suas experiências e vivências multiculturais.

O impacto da ação contribuirá para o fortalecimento e consolidação do movimento indígena do Ceará, beneficiando os 35 mil indígenas existentes no Estado e suas organizações representativas [grupos alvo: OPRINCE, AMICE, COJICE e FEPOINCE], ampliando a capilaridade das organizações com relação às articulações políticas e incidência nas políticas públicas locais e estaduais.

2. CONDIÇÕES PARA ENVIO DE CURRÍCULO

2.1 Ser estudante da área comunicação social (habilitação em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda);
2.2 Ser comunicativo/a/e;
2.3 Possuir compreensão, interesse ou sensibilidade para as principais pautas sociais do movimento indígena;
2.4 Cursar a partir do 6º semestre;
2.5 Ter aptidão para programas como: Canva, fotografia, Google Drive, produção e edição básica de vídeos;
2.6 Ter manejo com as linguagens de texto, audio-visual e métrica das redes sociais;
2.7 Possuir, de preferência, noções de Wordpress e Estúdio de Criação do Facebook.
2.8 Residir em Fortaleza ou Região Metropolitana de Fortaleza.
2.9 Ter capacidade de trabalho em grupo.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO

3.1 Os/as/es interessados/as/es em participar da seleção deverão enviar a documentação solicitada no item 3.2 para o endereço eletrônico adelco@adelco.org.br até o dia **10 de abril**. No campo assunto, deverá ter a seguinte descrição: *Seleção de estágio.*

3.2 Deverão ser enviados para o endereço eletrônico, o seguinte documento em *pdf*:

3.2.1 Currículo contendo o perfil e experiência acadêmica;

3.2.2 Portfólio de trabalho (caso possua)

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo ocorrerá a partir da análise curricular e entrevista.
4.2. A seleção será realizada pela coordenadora do projeto e pela jornalista profissional, que acompanhará o trabalho do/a/e o/a/e estagiário/a/e.

5. DOS PRAZOS

5.1 O envio dos currículos, análise, seleção e entrevistas dos candidatos seguirão as seguintes etapas:

ETAPAS	DATAS
Recebimento dos currículos	01 de abril a 10 de abril de 2022
Análise dos currículos e entrevistas	11 a 13 de abril de 2022
Resultado	14 de abril de 2022

5.2 O estágio deverá ser para o período de 06 meses, sendo possível a prorrogação.

6. BOLSA

6.1 A bolsa de estágio com deslocamento incluso será no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) com carga horária de 20h semanais.

7. CONTATO PARA DÚVIDAS

As dúvidas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico adelco@adelco.org.br. No campo assunto, deverá constar a seguinte descrição: *DÚVIDAS SELEÇÃO DE ESTÁGIO*.

Fortaleza, 31 de março de 2022.

Adelle Azevedo Ferreira

Adelle Azevedo

Coordenadora Executiva da Adelco e do Projeto

Rua Barão de Aracati, 2200, casa 44 - Joaquim Távora
CEP: 60.115-082 Fortaleza - Ceará
Fone: (85) 3264.4492
www.adelco.org.br
adelco@adelco.org.br